



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1086, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013886/2008-68, resolve:

Homologar, no período de 20.07.2008 a 25.08.2008 e autorizar, no período de 26.08.2008 a 15.10.2008, a licença para atividade política de **JOÃO BATISTA VASCONCELOS ATHAYDE DE ANDRADE**, médico, matrícula SIAPE nº 1119470, de acordo com o art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 30 / 10 / 08